



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220280

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220280
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS
PARA VEICULOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. JK nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca	SERVIÇO	12,00	30,000	360,00
	..: F S SERVIÇOS				
045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	118,000	944,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



045672	VEICULO LEVE/UTILITARIOS				
045673	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	10,00	38,000	380,00
045674	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	46,000	368,00
045675	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	7,00	138,000	966,00
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marc a.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	23,000	184,00
045676	VEICULO LEVE				
045676	SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	125,600	1.256,00
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	7,00	40,000	280,00
045678	VEICULO LEVE / UTILITARIOS				
045678	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	147,200	1.324,80
045679	VEICULO LEVE				
045679	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	7,00	60,000	420,00
045687	VEICULO LEVE				
045687	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S	SERVIÇO	9,00	198,000	1.782,00
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	113,000	1.130,00
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERV IÇOS	SERVIÇO	10,00	477,000	4.770,00
045693	VEICULO LEVE				
045693	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.:	SERVIÇO	10,00	172,000	1.720,00
045695	F S SERVIÇOS				
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE				
045695	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SE	SERVIÇO	10,00	47,000	470,00
045696	RVIÇOS				
045696	VEICULO LEVE				
045696	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SE	SERVIÇO	10,00	90,000	900,00
045697	RVIÇOS				
045697	VEICULO LEVE				
045697	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SE	SERVIÇO	9,00	67,000	603,00
045700	RVIÇOS				
045700	VEICULO LEVE				
045700	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F	SERVIÇO	10,00	83,000	830,00
045701	S S SERVIÇOS				
045701	UTILITARIOS				
045701	SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇ	SERVIÇO	9,00	99,000	891,00
045704	VEICULOS LEVES				
045704	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca.	SERVIÇO	10,00	67,000	670,00
045710	: F S SERVIÇOS				
045710	VEICULOS LEVES				
045710	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S	SERVIÇO	7,00	113,000	791,00
045716	SERVIÇOS				
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	20,000	240,00
045718	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	157,000	1.570,00
045725	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	217,000	2.170,00
045727	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S	SERVIÇO	9,00	65,000	585,00
045728	SERVIÇOS				
045728	VEICULOS LEVES				
045728	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	9,00	52,000	468,00
045730	IÇOS				
045730	(AMORTECEDOR VEICULO LEVE)				
045730	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SE	SERVIÇO	8,00	67,000	536,00
045731	RVIÇOS				
045731	VEICULOS LEVES				
045731	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	9,00	70,000	630,00
045733	VEICULOS LEVES				
045733	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F	SERVIÇO	10,00	235,000	2.350,00
045737	S S SERVIÇOS				
045737	(PEDAL) VEICULO LEVE				
045737	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVI	SERVIÇO	11,00	64,000	704,00
045738	VEICULOS LEVES				
045738	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SER	SERVIÇO	8,00	100,000	800,00
045739	VICOS				
045739	VEICULOS LEVES				
045739	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	86,000	860,00
045745	SERVIÇOS				
045745	VEICULOS LEVES				
045745	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S	SERVIÇO	10,00	76,000	760,00
045747	SERVIÇOS				
045747	SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR -	SERVIÇO	8,00	56,000	448,00
045750	Marca.: F S SERVIÇOS				
045750	SERVIÇOS TROCA DO SOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	8,00	153,000	1.224,00
045753	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR -	SERVIÇO	10,00	62,000	620,00
045755	Marca.: F S SERVIÇOS				
045755	VEICULOS LEVES				
045755	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.:	SERVIÇO	10,00	65,000	650,00
045756	F S SERVIÇOS				
045756	VEICULOS LEVES				
045756	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.:	SERVIÇO	11,00	80,000	880,00
045758	F S SERVIÇOS				
045758	VEICULOS LEVES				
045758	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	SERVIÇO	11,00	80,000	880,00
045759	- Marca.: F S SERVIÇOS				
045759	VEICULOS LEVES				
045759	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S	SERVIÇO	11,00	100,000	1.100,00
045761	SERVIÇOS				
045761	UTILITARIOS				
045761	SERVIÇOS TROCA DA BARRRA ESTABILIZADORA - Marca.: F	SERVIÇO	7,00	86,000	602,00
045762	S S SERVIÇOS				
045762	VEICULOS LEVES				
045762	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	78,000	858,00
045794	(LIMPEZA MOTOR A SECO)				
045794	SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca.	SERVIÇO	7,00	498,000	3.486,00
045796	: F S SERVIÇOS				
045796	SERVIÇOS REMOÇÃO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL UTILIA	SERVIÇO	7,00	463,000	3.241,00
045796	TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS				

VALOR GLOBAL R\$ 46.701,80

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.701,80 (quarenta e seis mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0039.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.022 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - PNATE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental na Região do Janari - PNATE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____